CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls. 15

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº 43/2026.

EXPEDIENTE
12/05/26

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 43/2026, que **"INSTITUI O DIA 17 DE OUTUBRO COMO DIA DE LUTO E DE MEMÓRIA ÀS MULHERES VÍTIMAS DE FEMINICÍDIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, ESTEBELECE DIRETRIZES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE MEMORIAIS SIMBÓLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** de autoria das Vereadoras Damires Rinarlly, Cida Toledo, Gina Costa e Simone do Carmo.

O presente Projeto veio acompanhado pela justificativa de fls. 04.

O projeto em análise já fora devidamente analisado pela Procuradoria do Legislativo (fls. 05/08); pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação (fls. 11/13), sendo que não apontaram vícios que impeçam a regular tramitação.

Assim, vem a esta Comissão para emissão de parecer quanto à sua viabilidade e conveniência, atendendo o disposto no Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei está em consonância ao disposto na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete/MG, não sendo apontados, quaisquer vícios que pudessem macular a normal tramitação nesta Casa.

Conforme justificativa acostada ao presente Projeto, este objetiva estabelecer o dia 17 de outubro como dia de luto e de memória às mulheres vítimas de feminicídio no Município de Conselheiro Lafaiete, estabelecendo diretrizes para implementação de memoriais simbólicos.

Camara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-11-Mai-2026-16:23-070619 1/2

Rua Assis Andrade, 540 – Centro – CEP 36.400-067 – Conselheiro Lafaiete – MG
Fone (0**31) 3769-8100 – Fax (0**31) 3769-8103

Fls 16

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº 43/2026.

Nos termos do art. 89, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, compete à Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural analisar a admissibilidade deste projeto sob o enfoque dos Serviços Públicos e Administração Municipal.

No que compete a essa Comissão não existe impedimento para dar andamento ao projeto de lei.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, a Comissão entende que deve o projeto ser levado para as demais Comissões manifestarem e após, ser levado ao Plenário para os Vereadores votarem.

SALA DAS COMISSÕES, 11 DE MAIO DE 2026.

VEREADOR ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO

VEREADOR ROGER DIEGO EVANGELISTA

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

Rua Assis Andrade, 540 – Centro – CEP 36.400-067 – Conselheiro Lafaiete – MG
Fone (0**31) 3769-8100 – Fax (0**31) 3769-8103

EXPEDIENTE
12 / 05 / 26

Comunicado nº 067/2026

Comunicamos aos membros da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, Vereadores Pedro Américo de Almeida, Samuel Carlos de Souza e Angelino Cláudio Pimenta Neto, que os Projetos abaixo relacionados já se encontram à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos, também, que os Projetos relacionados já foram previamente analisados pela Procuradoria do Legislativo e pelas Comissões de Legislação e Justiça; e de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural.

Nº	Assunto	Autor
PROJETO DE LEI 043/2026	Institui o dia 17 de outubro como o dia de luto e de memória às mulheres vítimas de feminicídio no âmbito do Município de Conselheiro Lafaiete, estabelece diretrizes para a implementação de memoriais simbólicos, e dá outras providências.	Vereadoras Damires Rinarlly Oliveira Pinto, Maria da Conceição Aparecida Toledo Soares de Almeida, Regina da Silva Costa e Simone do Carmo Silva
PROJETO DE LEI 046/2026	Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Conselheiro Lafaiete - MG o "Festival de São Benedito", e dá outras providências.	Vereadora Maria da Conceição Aparecida Toledo Soares de Almeida

Silcinéa da Conceição Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681